

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
20725/2025	23059/2025	18/09/2025 14:37:25	18/09/2025 14:37:25

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

642/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

HUDSON LEAL

Ementa:

Acrescenta Item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI”





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL

PROJETO DE LEI Nº /2025.

EMENTA:

Acrescenta Item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI”

Palácio Domingos Martins, 18 de setembro de 2025.

**HUDSON LEAL
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS**

GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL

Av. Américo Buaiz, 205 / Gabinete 702 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-950

Tel. 3382-3737 – E-mail: HUDSONLEAL@AL.ES.GOV.BR

Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3400360032003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Assistencial ao Idoso, tem como missão institucional atuar na área de assistência social, esporte e lazer, de forma integrada e articulada com as demais políticas, a fim de promover atividades voltadas ao idoso.

Na execução de suas atividades, a ARAI possui objetivos voltados ao atendimento voltado para a defesa e garantia de direitos das pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais, na área da assistência social, promovidas pela ênfase no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e nas ações para integração dos usuários à cultura e à arte, atuando de forma articulada e intersetorial com as demais políticas públicas: saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Portanto, por ser de relevante interesse público, faço votos de que os nobres Pares, imbuídos do mesmo propósito, unam-se na aprovação deste projeto.

HUDSON LEAL
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS

GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL

Av. Américo Buaiz, 205 / Gabinete 702 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-950

Tel. 3382-3737 – E-mail: HUDSONLEAL@AL.ES.GOV.BR

Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3400360032003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360032003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Hudson Leal** em **18/09/2025 14:37**

Checksum: **666F58E3490C5C7E886BB205A3AC56C357D45DFFE34746D15970AFE377570CAE**



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 18 de setembro de 2025.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, HUDSON LEAL - Matrícula



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Não existem Proposições ou Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 19 de setembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO
Analista Legislativo - 35889

Tramitado por, ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO - Matrícula 35889



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 22 de setembro de 2025.

THOMAS BERGER ROEPKE
Assessor Sênior da Secretaria - 206885

Tramitado por, THOMAS BERGER ROEPKE - Matrícula 206885



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,
À Comissão de Justiça na forma do artigo 276 do Regimento Interno.

Vitória, 22 de setembro de 2025.

ALANE SILVA DE OLIVEIRA
Assessor Júnior da Secretaria - 211060

Tramitado por, ALANE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula 211060



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Registro da Proposição Principal

Ação Realizada: Análise

Próxima Fase: Elaboração de Estudo de Técnica

A(o) Diretoria da Redação,
ÀDR para elaboração de estudo de técnica.

Vitória, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO DANIEL AGRIZZI
Analista Legislativo - 201574

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI - Matrícula 201574



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Elaboração de Estudo de Técnica

Ação Realizada: Análise

Próxima Fase: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

A(o) Procuradoria Geral,

Encaminhamos os autos com o Estudo de Técnica Legislativa para análise. Na oportunidade, sugerimos que seja analisada por essa Douta Procuradoria a pertinência da inclusão da cláusula de vigência, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar 95/98.

Vitória, 22 de setembro de 2025.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Diretor(a) de Redação (Ales Digital) - 201354

Tramitado por, CRISTIANE MONJARDIM RODRIGUES - Matrícula 207942



ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Visando adequar o Projeto de Lei nº 642/2025 à técnica legislativa, às normas gramaticais, ao Manual de Normas de Redação Legislativa da Ales, publicado no DPL de 27.11.2015, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001, esta DR sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

“PROJETO DE LEI Nº 642/2025

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO – ARAI, localizada no município de Pedro Canário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO – ARAI, localizada no município de Pedro Canário.” (NR)

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

HUDSON LEAL
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

Em 22 de setembro de 2025.

Tatiana Soares de Almeida
Diretora de Redação – DR

Luciana/Cristiane
ETL nº 669/2025



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

A(o) PROCURADOR - GUSTAVO MERÇON,

De ordem do Exmo. Procurador-Geral,

Encaminho para elaboração de parecer técnico nos termos do artigo 16 do Ato nº 964/2018.

Após cumprimento do disposto no artigo 6º, inciso I e II do Ato nº 964/2018, encaminhem-se os autos a Sra. Subcoordenadora da Setorial Legislativa, para opinar, na forma do artigo 10, inciso I, do referido Ato.

Em seguida, ao Subprocurador-Geral Legislativo para parecer final e conclusivo, nos termos do artigo 9º, A, inciso VII, da Lei Complementar 287/2004.

(Portaria PGALES Nº 04/2023, publicada no DPL de 09 de maio de 2023)

Vitória, 2 de outubro de 2025.

THAIZ DE SOUSA GERMANO DE OLIVEIRA
Supervisor de Gabinete da Procuradoria Geral - 211065

Tramitado por, MARIA EDUARDA MUCELINI BITENCOURT - Matrícula 2618



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: .Ciência e Providências

A(o) Diretoria da Procuradoria,
Diligência

Vitória, 3 de outubro de 2025.

GUSTAVO MERÇON
Procurador - 35737

Tramitado por, MARTA GORETTI MARQUES - Matrícula 35821



DESPACHO DE DILIGÊNCIA

PROJETO DE LEI nº 642/2025

AUTOR: Deputado Hudson Leal

EMENTA: “Acrescenta item ao Anexo Único da Lei 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI.”

Ao Ilmo. Sr. Subprocurador-Geral Legislativo,

Trata-se do Projeto de Lei nº 642/2025, de autoria do Senhor Deputado Hudson Leal, que visa declarar de utilidade pública a entidade denominada de “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI”.

Contudo, compulsando os autos eletrônicos do referido Projeto de Lei nº 642/2025 (foi verificado nos “autos”, no campo de “anexos” e no campo de “tramitação” – “anexos avulsos”), diagnosticamos – S.M.J. – a necessidade de juntada de documentos para fins de atendimento às exigências da Lei Ordinária Estadual nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, haja vista que tais documentos são pressupostos de validade exigidos pelo indicado Diploma Legal.

DISPOSITIVO DE DILIGÊNCIA

Ex positis, concluímos pela necessidade de diligência para chamar o feito à ordem, com a medida de retorno imediato, do Projeto de Lei nº 642/2025, para o seu autor (Deputado Hudson Leal), com a finalidade de atendimento dos seguinte ponto de irregularidade:



- Juntada de todos os documentos exigidos nos incisos I, II, III e IV, e do §1^a, do art. 4º, da Lei 10.976/2019.

Após o atendimento da presente diligência, solicito o retorno dos autos eletrônicos do Projeto de Lei nº 642/2025 para a emissão de Parecer Técnico/Jurídico por parte deste Procurador designado.

Vitória, 06 de outubro de 2025.

Procurador Adjunto Gustavo Merçon



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: .Ciência e Providências

Ação Realizada: Manifestação do Subprocurador Geral

Próxima Fase: Parecer do subprocurador

A(o) Subprocuradoria Geral - LEG,

Encaminho o presente processo para manifestação, quanto ao pedido de diligência solicitado pelo Procurador designado

Vitória, 3 de outubro de 2025.

MARTA GORETTI MARQUES
Analista Legislativo - 35821

Tramitado por, MARTA GORETTI MARQUES - Matrícula 35821



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800350033003400350039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARTA GORETTI MARQUES** em **03/10/2025 19:02**

Checksum: **565BCB4847C762DAC9BBCD5CDA07EEBDBCCC893C6F50A88826C1BA1DEAC67CF8**



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: Parecer do subprocurador

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: .Ciência e Providências

A(o) Gab. Dep. Hudson Leal,

Encaminho os presentes autos com a solicitação de diligência para que seja juntado aos autos a documentação necessária para o devido curso do processo.

Vitória, 6 de outubro de 2025.

VINICIUS OLIVEIRA GOMES LIMA
Subprocurador Geral Legislativo - 208337

Tramitado por, Luisa Arrivabene Mauro - Matrícula 2607



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: .Ciência e Providências

Ação Realizada: Proseguir

Próxima Fase: .Ciência e Providências

A(o) Subprocuradoria Geral - LEG,

Vitória, 14 de outubro de 2025.

HUDSON LEAL
Deputado Estadual -

Tramitado por, HUDSON LEAL - Matrícula



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800350034003100300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Hudson Leal** em **14/10/2025 14:15**

Checksum: **427870266B3E1F86346DBC5A5F74149C9FBB59C5E4FB12D27440B4A31B6FEF65**



Processo: 20725/2025 - PL 642/2025

Fase Atual: .Ciência e Providências

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: .Ciência e Providências

A(o) PROCURADOR - GUSTAVO MERÇON,

Segue documentação juntada pelo gabinete do Exmo. Deputado Estadual Hudson Leal para fins de análise jurídica.

Vitória, 20 de outubro de 2025.

VINICIUS OLIVEIRA GOMES LIMA
Subprocurador Geral Legislativo - 208337

Tramitado por, VINICIUS OLIVEIRA GOMES LIMA - Matrícula 208337



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800350038003600370037003A005400

Assinado eletronicamente por VINICIUS OLIVEIRA GOMES LIMA em 20/10/2025 13:37

Checksum: 403D06CF35E3E6935C397A68C6291601F30D3AC54A6E23E5381E9FC0E86B6FFE

